

8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	Compreende: · Instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar. Não Compreende: · Albergues assistenciais (8730-1/02). Nota: No caso de o estabelecimento prestar assistência e cuidados diários de saúde aos idosos, possuindo quadro habilitado de profissionais de saúde para o desenvolvimento dessas atividades, deverá ser apresentado responsável técnico da área da saúde para o requerimento de CMVS.	1 - Licença	Não Renova	SIM
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Compreende: · Os centros dia para idosos; · Os centros de convivência de idosos; · Centro de convivência para portadores de necessidades especiais; · Outros centros de convivência. Não Compreende: · Atividades de assistência social que incluem alojamento (8711-5/02,8730-1/01,8730-1/02,8730-1/99).	2 - Cadastro	-	-
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENT O FÍSICO	Compreende: 1.Academias: · de Ginástica Aeróbica; · de Yoga; · para a prática de Pilates; · de Musculação. 2.Centros de Musculação 3.Academias com: · Atividade de Condicionamento físico (fitness); · Atividade de Condicionamento físico, não especificado anteriormente; · Atividade de Hidroginástica; · Instrutores de Educação Física. Não Compreende: · Atividades de fisioterapeutas(8650-0/04); · Atividades realizadas por profissional legalmente habilitado, exercidas de forma independente.	2 - Cadastro	-	-
9601-7/01	LAVANDERIAS	Compreende: · Lavanderias que processam roupas hospitalares (lavanderias hospitalares autônomas e independentes de outro estabelecimento).	1 - Licença	Não Renova	SIM
9602-5/01	CABELEIREIROS	Compreende: 1.As atividades de lavagem, corte, penteado, tingimento e outros tratamentos de cabelo; 2.Serviços de: Manicures, pedicuros e barbearia; 3.Atividades de: Limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, desing de sombrancelha, etc; 4.Depilação com cera; 5.Bronzeamento artificial sem uso de câmara de bronzeamento.	2 - Cadastro	-	-
9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	Compreende: 1.Drenagem linfática; 2.Depilação com uso de equipamento a laser ou luz intensa pulsátil; 3.SPA que não operam estabelecimentos hoteleiros; 4.Procedimentos de estética executados por profissionais de nível superior da área da saúde não médicos, autorizados pelo respectivo Conselho Profissional de Classe (Ver Nota). Nota: O item 4 é uma atividade com necessidade de Responsável Técnico. Não compreende: · Atividades de podólogos (8690-9/99).	2 - Cadastro	-	-
9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	Compreende: As atividades de: · Banhos turcos, saunas, banhos de vapor, massagem e relaxamento.	2 - Cadastro	-	-
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	Compreende: · Atividades de piercing exercidas por profissional habilitado, em consultório isolado; · Serviços de tatuagem exercidos por profissional habilitado, em consultório isolado; · Maquiagem definitiva exercida por profissional habilitado, em consultório isolado.	1 - Licença	Não Renova	SIM